Data da Publicação: 15/05/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1902 **Identificador do Ato:** #06995

RESOLUÇÃO Nº 225/2024 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO

CONSIDERANDO a Resolução nº 225/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Mato

Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os responsáveis pelo envio de dados ao Tribunal de Contas do

Estado de Mato Grosso do Sul, através do Sistema E-SFINGE on-line, e dá outras

providências;

Art. 2° - Ficam designados titulares os seguintes servidores responsáveis para realizar,

nos prazos e cronogramas estabelecidos, o envio diário e mensal, e a ratificação de dados

e informações pelo Sistema E-SFINGE ON-LINE, das Unidades Jurisdicionadas da

Câmara Municipal de Aral Moreira-MS, a seguir discriminados:

MÓDULOS RESPONSÁVEL PELO

ENVIO

RESPONSÁVEL PELA

RATIFICAÇÃO

Execução

Orçamentária

Douglas Pinheiro do Amaral Douglas Pinheiro do Amaral

Registros Contábeis Douglas Pinheiro do Amaral Douglas Pinheiro do Amaral

Atos Jurídicos -

Compras

Dora Clarice Rodrigues Ortiz Dora Clarice Rodrigues Ortiz

Atos Jurídicos Thaynara Conrado Cerutti Thaynara Conrado Cerutti

Atos de Pessoal Maria Lúcia M. Brandão

Antunes

Maria Lúcia M. Brandão Antunes

Controle Interno Maxilaine Olmedo Acosta Maxilaine Olmedo Acosta

Parágrafo único: a ratificação ocorrerá até 05 (cinco) dias após o prazo final de envio do

módulo.

ANO XVI Nº 2677 Quinta-Feira 15 de Maio de 2025

R. Bento Marques, 795 - centro.

Aral Moreira - MS.

CEP 79930-000.

Email: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br